

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.136/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.849/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 153.237,21** (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Poder Executivo**, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1020-04.122.2001.2.290	3.1.90.11.01.2502	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos - Superávit	criar	100.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.1.90.11.01.2502	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos - Superávit	criar	53.237,21
TOTAL SUPLEMENTADO				153.237,21

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente decreto ficam à conta dos Artigos 41, Inciso II e 43, § 1º, Inciso I da **Lei 4.320/64**, com base no **superávit financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, da Fonte de Recurso "**Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos**" referente ao repasse de receita do Governo Estadual para compensação e reposição das perdas de arrecadação do ICMS, com base na **Lei Complementar Federal nº 201/2023**, conforme demonstrativo em anexo, parte integrante deste decreto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-3
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Prefeito Municipal - Em exercício	
Nome: Emanuela Teixeira Silva	Data: 30/01/2024
Assinatura:	<i>Emanuela T. Silva</i>